



## DECLARAÇÃO

A Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta DECLARAR que, no exercício financeiro do ano de 2021, houve O Programa Municipal de isenção, concessão de desconto, parcelamento, recuperação fiscal e incentivo à retomada da economia do Município de Barra do Corda – MA, conforme Lei Complementar N° 917, de 05 de março de 2021.

Esta declaração é emitida em conformidade com os princípios da transparência e da responsabilidade fiscal, assegurando que todas as receitas previstas no orçamento municipal foram devidamente arrecadadas e que não ocorreram concessões de isenções, anistias, remissões, subsídios ou quaisquer outros benefícios fiscais que resultassem na renúncia de receitas por parte do município.

Reiteramos nosso compromisso com a gestão responsável dos recursos públicos e com a promoção do desenvolvimento sustentável do município, garantindo a manutenção dos serviços públicos e o atendimento das demandas da população.

Barra do Corda, 24 de Maio de 2024

  
Maria Edilma Ferreira Miranda

Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão